



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

EDITAL PROAC 04/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA (UA)

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), por meio da Pró-Reitoria Assuntos Comunitários (PROAC), torna público o presente Edital para seleção de profissionais bolsistas, no âmbito da Universidade Aberta (UA), para atuação vinculada ao Programa de Apoio Psicológico e Pedagógico, observadas as disposições deste instrumento e da legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais para ações de promoção de saúde e bem-estar mental, e de acessibilidade conforme Resolução COLAC 28/2024, sendo 3 (três) Psicólogos(as) e 1(um) Intérprete de libras;

1.2 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. 2 (duas) vagas para atuação em avaliação psicológica;

1.2.2. 1 (uma) vaga para atuação em psicoterapia, psicologia clínica/institucional;

1.2.3. 1 (uma) vaga para atuação na mediação comunicativa entre surdos e ouvintes.

1.3 A atuação dos(as) bolsistas deverá observar as normas institucionais vigentes, as diretrizes do programa ao qual estiverem vinculados, bem como os princípios éticos e técnicos inerentes ao exercício profissional da Psicologia, Serviço Social e Interpretação de Libras.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Serão ofertadas 4 (cinco) vagas, conforme quadro a seguir.

Área	Vagas	Carga horária	Bolsa mensal
Psicologia – Avaliação psicológica	2	20 horas semanais	R\$ 1.600,00
Psicologia – Clínico e/ou institucional	1	20 horas semanais	R\$ 1.600,00
Interpretação de libras	1	20 horas semanais	R\$ 1.600,00

2.2 O período de vigência da bolsa será de 2 (dois) anos, podendo haver prorrogação de mais 1 (um) ano, conforme interesse institucional, disponibilidade orçamentária e normas aplicáveis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

3. DOS REQUISITOS GERAIS

São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) comprovar experiência ou formação compatível com a área de atuação da vaga pretendida;
- b) ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais;
- c) não possuir impedimento legal, ético ou institucional para o exercício da função;
- d) atender às demais exigências constantes neste Edital.

3.1. DOS REQUISITOS PARA A ÁREA DE PSICOLOGIA

3.1.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) possuir graduação em Psicologia, reconhecida pelo MEC;
- b) possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia;

3.1.2 Para as vagas de avaliação psicológica, será exigida experiência, formação complementar, estágio, atuação profissional ou produção técnica compatível com processos de avaliação psicológica.

3.1.3 Para a vaga de psicologia clínica/institucional, será exigida experiência, formação complementar, orientações de estágio, atuação profissional ou produção técnica compatível com a clínica e gestão institucional.

3.2. DOS REQUISITOS PARA A ÁREA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

3.3.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) possuir graduação reconhecida pelo MEC em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa; Letras-Libras; ou Letras com habilitação em Tradução/Interpretação em Libras ou graduação em outras áreas (desde que possuam cursos de extensão, formação continuada ou especialização na área, com carga horária mínima de 360 horas ou educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação de Libras).

4. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Constituem atribuições gerais dos(as) bolsistas:

- a) cumprir a carga horária prevista neste Edital;
- b) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação, quando convocados(as);
- c) elaborar registros, relatórios e demais documentos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

- d) atuar em conformidade com as normas institucionais, com as diretrizes do programa e com os Códigos de Ética Profissional relativos a cada cargo;
- e) manter sigilo profissional e zelo técnico no tratamento das informações obtidas no exercício das atividades.

4.1. Constituem atribuições específicas da vaga de avaliação psicológica:

- a) realizar entrevistas, triagens e procedimentos técnicos de avaliação psicológica, de acordo com a legislação e as resoluções vigentes;
- b) aplicar, corrigir e interpretar instrumentos psicológicos autorizados e testes complementares;
- c) elaborar documentos psicológicos pertinentes à atuação, respeitados os limites técnicos e éticos da profissão;
- d) subsidiar encaminhamentos e estratégias institucionais a partir dos resultados obtidos nas avaliações realizadas.
- e) desenvolver estratégias e técnicas avaliativas principalmente em populações específicas, possibilitando a investigação necessária requerida.

Diferenciais Desejáveis

- Experiência prática, em formação e supervisão em avaliação psicológica;
- Vivência em ambientes de ensino, pesquisa e extensão;
- Formação ou experiência em abordagens baseadas em evidências científicas;
- Conhecimento e prática sobre Avaliação Diagnóstica principalmente na investigação de quadros neurodivergentes;
- Experiência em confecção de laudos e atestados psicológicos.

4.2 Constituem atribuições específicas da vaga de psicologia clínica/institucional:

- a) Realizar acolhimentos psicológicos e atendimentos breves da comunidade acadêmica;
 - Desenvolver intervenções psicológicas fundamentadas em prática baseada em evidências científicas, integrando conhecimento científico atualizado e experiência clínica;
 - Colaborar com a Psicologia do Trabalho na implementação de estratégias voltadas à melhoria do clima organizacional, fortalecimento de vínculos e condições relacionais;
 - Conduzir ações preventivas de saúde mental e promoção de bem-estar voltadas à comunidade acadêmica;
 - Contribuir para a construção de práticas comunicacionais mais empáticas e efetivas;
 - Participar de reuniões clínicas ou institucionais quando necessário, oferecendo subsídios técnicos relacionados à saúde mental;
 - Apoiar o desenvolvimento de práticas reflexivas e educativas junto às equipes;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

- b) Atuar em estreita colaboração com a Psicologia do Trabalho, com foco na integração das ações clínicas e organizacionais, no fortalecimento da cultura de cuidado e na humanização dos processos institucionais;
- c) Fomentar o ambiente institucional saudável, em que o cuidado, a escuta e o diálogo se tornem princípios norteadores das práticas;
 - Contribuir com registros e sistematização de dados que possam subsidiar a avaliação e aprimoramento das práticas psicológicas no ambiente universitário e formativo.

Diferenciais Desejáveis

- Experiência em formação, supervisão ou gestão de grupos;
- Vivência em ambientes de ensino, pesquisa e extensão;
- Formação ou experiência em abordagens baseadas em evidências científicas;
- Conhecimento sobre processos de sofrimento psíquico no trabalho e atenção psicossocial em contextos de saúde;
- Experiência em desenvolvimento de intervenções breves e psicoeducativas.

4.3. Constituem atribuições específicas da vaga de interpretação de libras:

- a) realizar a tradução e interpretação entre Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras), de forma simultânea ou consecutiva, em atividades acadêmicas (aulas, avaliações, reuniões, eventos e demais ações institucionais).
- b) mediar a comunicação entre estudantes surdos ou com deficiência auditiva e a comunidade acadêmica, assegurando o acesso ao conteúdo pedagógico.
- c) atuar em colaboração com docentes e equipes pedagógicas na promoção da acessibilidade comunicacional, sem exercer função docente.
- d) preparar-se previamente para as atividades, buscando familiaridade com os conteúdos a serem interpretados.
- e) manter postura ética, sigilo profissional e fidelidade às informações interpretadas.
- f) participar de reuniões e formações institucionais relacionadas à mediação pedagógica.
- g) comunicar ao setor responsável demandas, dificuldades e necessidades observadas no processo de mediação.
- h) domínio fluente em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e na Língua Portuguesa (modalidade escrita e oral).

Diferenciais Desejáveis

- Certificado de aprovação no Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras (ProLibras), emitido pelo MEC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

- Comprovação de atuação como intérprete de Libras por meio de atestados de capacidade técnica, contratos, ou registro na CTPS.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/04 a 22/04, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://forms.gle/TwN45ZgKa4oRTUxi8>

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, **em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) diploma de graduação ou documento equivalente;
- c) outros comprovantes dos requisitos da vaga pretendida;
- d) currículo Lattes ou curriculum vitae atualizado, com documentos comprobatórios;

5.3 O envio da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4 Candidatos de pós-graduação da UENF com bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, assim como candidatos de pós-graduação de outras instituições, devem anexar, em formato digital (PDF), um termo de autorização à candidatura assinado pelo orientador, por meio da plataforma gov.br.

5.5 Candidatos servidores de outras instituições com dedicação exclusiva, devem anexar, em formato digital, um termo de autorização à candidatura assinado pelo chefe imediato, por meio da plataforma gov.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado em etapas, conforme definido pela Comissão de Seleção, de acordo com cronograma anexo.

6.2 A seleção compreenderá análise documental, análise curricular, e entrevista, conforme cronograma e critérios estabelecidos nos Anexos.

6.3 A análise documental e curricular terão caráter eliminatório e a entrevista, de caráter classificatório.

6.4 A classificação final observará a pontuação obtida pelo(a) candidato(a), em ordem decrescente, de modo que serão chamadas até 2x mais pessoas para a entrevista, de acordo com o número de vagas estabelecidas.

6.5 Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente: o(a) candidato(a) com maior experiência na área específica da vaga, maior titulação e maior idade.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 O resultado preliminar, o prazo recursal e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico: <https://uenf.br/proac/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade institucional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a UENF, com a UAB ou com qualquer outro órgão da administração pública.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAC e pela Comissão de Seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Milton Masahiko Kanashiro
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Perfil	Número de vagas	Descrição sintética
Psicólogo(a) – Avaliação psicológica	2	Atuação em processos avaliativos: aplicação de entrevistas, técnicas e testes diversos, análise e síntese dos resultados, fechamento de caso, elaboração de documentos técnicos e encaminhamentos.
Psicólogo(a) – Clínico / institucional	1	Contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e emocionalmente sustentável, atuando de forma integrada com a Psicologia do Trabalho e com a gestão institucional. Atuação em acolhimento, escuta qualificada, atendimentos psicológicos individuais e/ou grupais, acompanhamento e encaminhamentos.
Profissional de Interpretação de Libras	1	Realizar interpretação simultânea e consecutiva entre Libras e Língua Portuguesa de acordo com as necessidades acadêmicas. Apoiar a comunicação em atendimentos pedagógicos, atuar em atividades acadêmicas, reuniões e ações institucionais quando necessário. Colaborar com a equipe multiprofissional do setor, contribuindo para práticas inclusivas. Atuar na mediação comunicacional entre estudantes surdos e a comunidade acadêmica.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

ANEXO II CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	17/04/2026
Período de inscrições	17/04/2026 a 22/04/2026
Resultado da avaliação curricular	27/04/2026 (final do dia)
Recurso	28/04/2026
Resultado preliminar	29/04/2026
Entrevista	30/04/2026
Resultado final	30/04/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PROAC

ANEXO III

Tabela de Pontuação - Análise de Currículo

Quadro Geral de Pontuação	Máximo (10 Pontos)	Total
1. Formação Acadêmica	Até 2,0 pontos	
Graduação Concluída na área	Até 0,5 ponto	
Mestrado Concluído na área	Até 0,7 ponto	
Doutorado Concluído na área	Até 1,0 ponto	
2. Produção Acadêmica na área (até 5 anos)	Até 1,5 pontos	
Produção Bibliográfica (artigos, livros, cap. livros, mat. didático)	0,4 cada (até 1,2)	
Eventos Científicos (participação e publicação de resumo)	0,2 cada (até 1,0)	
Atividades na graduação (iniciação científica, monitoria, extensão)	0,4 por ano (até 1,2)	
3. Experiência Profissional na área	Até 3,5 pontos	
Experiência em Docência no Ensino Superior	1,0 por ano (até 1,0)	
Supervisão de estágio	0,5 por ano (até 3,0)	
Orientação de Monitoria e/ou extensão	0,5 ponto por orientação (até 3,0)	
Participação em projetos na área do conhecimento	0,5 ponto por projeto (até 3,0)	
4. Experiência na área	Até 3,0 pontos	
Atuação na área (instituições, estágios, projetos, etc.)	1,0 por ano (até 3,0)	
Total de pontos obtido pelo candidato		

ANEXO IV

Tabela de Pontuação - Critérios da Entrevista

Quadro Geral de Pontuação	Máximo 10 Pontos	Total Obtido
1. Habilidades Comunicativas	Até 2,0 pontos	
Clareza e exposição de ideias		
2. Familiaridade com a área de atuação	Até 4,0 pontos	
Experiência na condução e desafios na atuação		
Estratégias já desenvolvidas na atuação		
3. Adequação do Perfil ao Programa	Até 4,0 pontos	
Disponibilidade de horários compatíveis para desenvolver as atividades do programa		
Entendimento das funções e responsabilidades como bolsista do programa		
Motivação e interesse em contribuir		
Pontualidade, formalidade e comportamento durante a entrevista		
Total de pontos obtido pelo candidato na entrevista		